

Lei prevê maratona de prazos na Justiça

JOYCE RUSSI

BRASÍLIA — Sílvio Santos terá de enfrentar uma maratona jurídica para confirmar sua candidatura à Presidência da República. A 15 dias da eleição, o empresário e apresentador terá de correr contra o relógio para garantir sua filiação e o registro da candidatura pelo PMB — ao mesmo tempo, vai ter que brigar contra os processos de impugnação que poderão ser apresentados na Justiça Eleitoral contra o seu nome.

Filiado ao PFL, Sílvio precisará de, no mínimo, quatro dias para garantir seu ingresso no PMB. Este processo pode se estender por até 11 dias se forem usados todos os prazos previstos em lei. Só então é que o nome de Sílvio deverá ser apresentado pela executiva do partido como substituto de Armando Corrêa.

Apresentado o pedido de registro da candidatura, que pode ocorrer simultaneamente à filiação, tem início um segundo processo, cujo ritual envolve o prazo de cinco dias para a impugnação, mais cinco para apresentação de defesa. Se o mi-

nistro-relator do processo achar que as impugnações têm relevância, haverá mais dois dias para convocação de testemunhas e outros três para de terminação de diligências. Cumprida toda essa maratona, o TSE julga finalmente o pedido de registro da candidatura.

Enquanto nada é decidido pela Justiça Eleitoral, o apresentador terá de se contentar em aparecer no programa gratuito do PMB como convidado. O TSE ainda não tem certeza se, nesse período, ele pode aparecer na televisão e rádio como candidato oficial do partido. Outro problema deve incomodar o apresentador: o fato de ele ser dono do Sistema Brasileiro de Televisão. A lei determina que o prazo de descompatibilização é de três meses para quem ocupa cargo ou função de direção, administração ou representação de empresas concessionárias ou permissionárias de serviço público—caso do SBT. O presidente do TSE, Francisco Rezek, já prevê que o caso Sílvio Santos deve demandar longas horas de debates no plenário do tribunal.